TERMO N.º 111/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 291/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E REPACTUAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Secretário de Educação, **RODRIGO DE MOURA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 21.281.092-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.013.817-96, e a pessoa jurídica **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, situada na Rua Coronel Gomes Machado, n° 192, complemento 201, Centro - Niterói/RJ, CEP: 24.020-109, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** representada por **CLEBER GARUBA DA ROSA**, portador da cédula de identidade nº 09.116.735-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.862.177-02, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 291/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E REPACTUAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no Processo Administrativo n.º **16124/2023** e se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.° 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo visa o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS,** conforme **processo administrativo n.º 16124/2023,** e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 28/2023 (Processo Administrativo n.º 24025/2022, através do Pregão Presencial n.º 16/2023), com base nas exigências do Termo de Referência e Edital**, na forma das justificativas de fls. 400/401 e 493/494 e 503, manifestação da contratada de fls. 394 e 412/413, autorização da Autoridade Competente às fls. 482/483, relatório da comissão de fiscalização de fls.408, cronograma físico-financeiro de fl. 481, Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 455/467 e dos relatórios da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 474/480 e 500/502, constantes nos autos do processo administrativo n.º 16124/2023, e na forma abaixo:

I. **Acréscimo de quantidades do Contrato nº 291/2023, no percentual de 24,89%**, em conformidade com documentos de fls. 400/401 e 503, com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da lei 8.666/1993.

II. **Repactuação dos valores**, a partir de 01 março de 2025, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º **291/2023** ficam repactuados, em conformidade com as regras estabelecidas no item 20 do Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº 16/2023, e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, de fls. 418/445, registrada no MTE sob o nº RJ002304/2024, com data de registro 12/03/2024,

celebrado entre o SINDICATO DOS TRAB ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMOVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ N. 39.244.561/0001-71, conforme o disposto na planilha de fls. 415/416, todos do **processo administrativo nº 16124/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total do presente termo é de **R$ 6.384.885,18 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. 481 e as Solicitações de Compras de fls. 482/483, ambos do processo administrativo n.º 16124/2023.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.367.0008.2124;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
Fonte de Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 4733/2025.

Programa de Trabalho: 17.01.12.367.0008.2124;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
Fonte de Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 4734/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 291/2023**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n.º 124/09.

Firma-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Maricá, data da última assinatura. maricá, 11 de abril de 2025.

Município:

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Contratada:

CLEBER GARUBA DA ROSA:02986217702
Assinado de forma digital por CLEBER GARUBA DA ROSA:02986217702
Dados: 2025.04.10 15:08:42 -03'00'

CLEBER GARUBA DA ROSA
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA